



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício n.º 341/2023-SMS/GAB, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do “Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

- I- Presidente:**
Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREN 51835/90
- II- Vice-Presidente:**
Rodrigo Almeida Orsi
Médico Infectologista – CRM 51835/90
- III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**
Mariangela Carletti Queluz
Enfermeira – COREM 127280
- IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e da Mulher:**
Edna Silva Santos Germano
Enfermeira – COREN 283381

Dra. Paloma Frensel Delgado
Médica Pediatra – CRM 165083
- V- Representante da Saúde da Mulher**
Dr. Itamar Santos Ferreira



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813

Dra. Carla Campos Petean Silva
Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 96021

VI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:

Michele Cristiane Ferraz de Paula
Enfermeira – COREN 699107

Mauro José da Silva Júnior
Diretor Clínico Santa Casa – CRM 100.490

VII- Investigação

Cláudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COREN 0251218

Eliana Aparecida Giolo
Técnico de Enfermagem – COREN 795480

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 84/2022, de 13 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de junho de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças